

ALICE FERREIRA CARDOSO: VESTÍGIOS DA TRAJETÓRIA DE VIDA DA PRIMEIRA BACHAREL EM DIREITO DE SERGIPE (BRASIL – SÉCULOS XIX E XX)

Marcia Terezinha J. O. Cruz*
Fernando Rodrigo S. Silva**

Resumo: Nascida em Sergipe, no final do século XIX, Alice Ferreira Cardoso figura em diversas obras como a primeira mulher sergipana a obter o título de Bacharel em Direito na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Todavia, além dessas citações, pouco se sabe sobre Alice que possa evidenciar sua trajetória de vida, as sociabilidades vivenciadas e os desafios superados em um meio predominantemente rural, com grande número de analfabetos e, com instituições e cargos públicos ocupados em quase sua totalidade por homens, à exceção da docência em escolas primárias e secundárias. Iluminar a trajetória de Alice Ferreira como mulher, estudante e advogada é o objetivo de nosso trabalho. Para tanto, utilizamos o Paradigma Indiciário e recorremos à História Oral. Como fontes, privilegiamos a imprensa periódica, os periódicos jurídicos e os produzidos por entidades associativas de intelectuais sergipanos. Concluimos no sentido de que Alice teve um incomum percurso pessoal e profissional, tanto no espaço público, como no espaço privado,

* Doutora em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (2014), com estudos de Pós-Doutoramento na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto-PT (2015). Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho-RJ. E-mail: marciacruz.ufs.br@hotmail.com

** Doutor (2016) e Mestre (2007) em Educação pela Pontifícia Universidade Católica Rio de Janeiro. Professor regente – PII – Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias/RJ. E-mail: fergo_fergo@yahoo.com.br

divergindo, em alguns aspectos, da trajetória das mulheres de sua geração.

Palavras-chave: Formação Jurídica. Mulheres. Memória. Alice Ferreira Cardoso. Sergipe-Brasil.

Abstract: Born in Sergipe, at the end of the 19th Century, Alice Ferreira Cardoso is cited in numerous publications as the first woman in Sergipe to receive a Bachelors degree in law from the University of Juridical and Social Sciences of Rio de Janeiro. However, beyond these citations, little is known about Alice that can evince her trajectory in life, her realities experienced and the challenges overcome, the obstacles in a predominantly rural environment with a large number of illiteracy and with institutions and public positions almost completely occupied by men with the exception of primary and secondary school teachers. Shedding light on the trajectory of Alice Ferreira as a student, lawyer and as a woman is the objective of this paper. For this, the Evidential Paradigm is used and consult Oral History. As sources, periodical press, judiciary publications and publications of sergipan intellectual associations are preferred. The paper concludes that Alice had an uncommon personal and professional journey, equally in public and private life differing in some aspects from the trajectory of the women of her generation.

Key words: Law Education. Women. Memory. Alice Ferreira Cardoso. Sergipe-Brazil.

1. Por onde andou Alice?

[...]é fácil cair na tentação de tentar dar unicidade e “inventar” trajetórias contínuas para nossos objetos de estudo, os quais, por sinal, insistem em não se comportar como prevíamos ou gostaríamos que se conduzissem. (SCHWARCZ, 2013, p. 56)

Foi uma coleção de revistas com páginas muito amareladas, encadernadas no formato livro, editadas e publicadas por um dos mais renomados juristas de Sergipe da primeira metade do século XX, Antônio Manuel Carvalho Neto¹, adquirida em 2014, em um sebo virtual², que deu origem a esta investigação.

A Revista Sergipe Judiciário foi o primeiro periódico especializado dessa natureza publicado em Sergipe, com circulação no campo jurídico e intelectual entre 1928 e 1930 (Nascimento; Freitas, 2002). Nas páginas da revista, ao lado do nome de Carvalho Neto, surgiam diversos outros causídicos³. Dentre eles havia o nome de Alice Ferreira Cardoso.

Tal inscrição contrariava a historiografia educacional e do Direito em Sergipe, onde Alice Cardoso surgia, em obras como as de Nunes (1984); Freitas (2003), Oliveira (2009) e Cruz (2014), tão-somente como a primeira Bacharel em Direito de Sergipe. Mesmo trabalhos referenciais como o de Pina (1994), sequer mencionaram Alice Cardoso.

À Maria Ritta Soares, nascida em Aracaju, em 1904e, formada pela Faculdade de Direito da Bahia, em 1926, foram atribuídos os louros de ser a primeira e única provisionada⁴ e advogada a atuar no judiciário de Sergipe entre 1920 e 1940, não havendo o registro de outra atuação feminina até meados da década de 1950, quando as primeiras mulheres formadas

¹ Acerca da trajetória de Antônio Manuel Carvalho Neto como intelectual e educador ver Lima (2009). Relativamente às suas contribuições para a Fundação da Faculdade de Direito de Sergipe, ver Cruz (2014).

² O conjunto de revistas, segundo inscrição manuscrita nos exemplares, pertenceu ao poeta Antônio Passos Cabral, membro da Academia Sergipana de Letras, noivo de Maria Ritta Soares. A respeito da trajetória de Maria Ritta, ver Freitas (2003) e Pina (1994).

³ Por exemplo, Leonardo Leite, Oscar Prata, A. L. Bettâmio, Álvaro Silva, Nyceu Dantas, L. Loureiro Carvalho.

⁴ Nesse período Maria Ritta Soares atuou no escritório de advocacia de Leonardo Leite e Oscar Prata.

pela Faculdade de Direito de Sergipe, passaram a atuar no âmbito local⁵.

Apenas aproximadamente noventa anos após ter se tornado a primeira sergipana a possuir formação superior jurídica, Alice Cardoso passou a ser tratada pela imprensa (Santos, 2008) e por estudos educacionais, todavia, de forma lateral e incidental, por intermédio das pesquisas de Silva (2008); Barreto, Andrade (2013) e Andrade (2014), que estudaram a implantação do curso de Educação Física em Sergipe e, nesse processo, as contribuições de Félix D'Ávila Costa, filho de Alice, um dos fundadores de citado curso.

Afinal, qual teria sido o percurso acadêmico de Alice Cardoso? De que modo estaria imbricada a formação acadêmica e sua história de vida, considerando sua condição de mulher? O que teria motivado o esquecimento e o apagamento de Alice Cardoso da memória coletiva sergipana? Teria sido Alice a precursora da advocacia em Sergipe?

Para responder a essas questões e, possivelmente tornar mais nítida a trajetória empreendida por Alice, selecionamos como categorias teóricas centrais Memória (Pollack, 1999; Schwarcz, 2013), Representações (Chartier, 1990), Capital Cultural e Capital Social (Bourdieu, 2008, 2008a), rede de sociabilidades (Sirinelli, 2003).

Para transpor o silêncio em torno da formação acadêmica, atuação profissional e vida pessoal de Alice Cardoso, optamos pela utilização do paradigma indiciário (Ginzburg, 1989), tendo como pressuposto a ausência da construção de uma memória coletiva e individual de Alice em Sergipe. Desse modo, buscamos por intermédio da história de vida dos homens que a cercaram, dimensionar o universo do qual a biografada fez parte e, nele, entender como o

⁵ Sobre a feminização da formação jurídica em Sergipe, entre as décadas de 1950 e 1970, ver Cruz 2014.

vivenciava e transitava, diante do fato de ser simultaneamente mulher, mãe e acadêmica de Direito no Brasil, no início do século XX.

Com esse intuito, privilegiamos os impressos de natureza periódica, representados por jornais diários (de Sergipe, do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco) e revistas especializadas, além de trabalhos acadêmicos (Teses, Dissertações e artigos científicos). Ao lado da História Oral, por intermédio do relato de familiares de Alice, utilizamos a iconografia que, por meio de fotografias de época, trouxe importante contributo à pesquisa, ao possibilitar o conhecimento do modo como Alice Cardoso e seus companheiros se faziam representar socialmente.

Consultamos acervos em diferentes estados brasileiros⁶. Em Sergipe, da Biblioteca Pública Epifânio Dória, do Instituto Histórico Geográfico de Sergipe, do Arquivo Público do Estado de Sergipe, do Arquivo do Judiciário do Estado de Sergipe, do Arquivo das Escolas Extintas da Secretaria de estado da Educação de Sergipe.

No Rio de Janeiro, foram consultados os arquivos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Biblioteca Nacional, da Fundação Getúlio Vargas, do Tribunal da Justiça do Rio de Janeiro, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Instituto dos Advogados do Brasil, dentre outros.

Os resultados obtidos na investigação empreendida foram agrupados em três partes. Na primeira, apresentamos a trajetória acadêmica de Alice Cardoso: instituições e sociabilidades acadêmicas vivenciadas (ou não) e discutimos,

⁶Na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro não obtivemos resposta às consultas realizadas e acesso à documentação, em função da suspensão do atendimento, motivada por reivindicações político-trabalhistas dos funcionários. Não chegamos a realizar consulta ao Arquivo e Memorial da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

ao fim, o conceito de pioneirismo.

Em um segundo momento tratamos da vida familiar de Alice: aptidões e casamentos, assim como os filhos, alguns dos quais, dados à luz durante a formação acadêmica. Na terceira parte, apresentamos a vida profissional de Alice Cardoso no âmbito jurídico e educacional.

Com base na problematização apresentada, nos recursos teórico-metodológicos selecionados e acervos pesquisados, propusemo-nos a apresentar um primeiro estudo sobre a trajetória de Alice Ferreira Cardoso. Um percurso incomum sob certos aspectos, vivido em diversas localidades brasileiras. Alguns vestígios iluminaram circunstâncias peculiares, outros, apesar de exaustivas buscas, não puderam ser autenticados. Muitas questões sequer puderam ser respondidas neste momento e quiçá o sejam algum dia.

2. Tecendo a trajetória acadêmica de Alice Ferreira Cardoso

A educação de mulheres entre os séculos XIX e XX no Brasil e, de modo particular em Sergipe, “[...] ainda se preocupava com a educação moral das meninas e jovens [...]” (FREITAS, 2003, p. 34). Nesse sentido, as mulheres “[...] deveriam ser mais educadas do que instruídas [...] Serem boas esposas e mães exemplares era o destino socialmente construído para elas, que exigia uma moral sólida e bons princípios” (FREITAS, 2003, p. 34).

Nada sabemos, até o momento, acerca da formação primária e secundária⁷ de Alice Ferreira Cardoso, quando e onde teria estudado, se teria realizado curso normal, se e onde

⁷ A respeito das condições de ingresso no ensino superior nesse período ver a Lei nº 2.356 de 1911, Reforma Rivadávia Corrêa, implementada em 5 de abril de 1911, pelo decreto nº 8.659.

prestou os exames preparatórios⁸, deduzimos que pertencesse à família de algumas posses vez que, segundo Freitas (2003), em Sergipe “[...] o total de alunos matriculados no ensino primário em 1889 era menos de 2% da população [...]” (FREITAS, 2003, p. 32).

Mesmo o ingresso de Alice no ensino superior, ao que se pode deduzir dos registros da instituição na qual se bacharelou, é uma incógnita. O certo é que seu percurso acadêmico foi mais longo que o habitual, além de que, foi realizado em três diferentes instituições. A escolha dos locais onde Alice realizou sua formação jurídica parece ter seguido a carreira militar de Carlos Augusto Cardoso, seu marido. O ano presumível de ingresso no ensino superior foi 1911. Sua idade vacilava, então, entre 18 e 19 anos.

Alguns indícios nos levam a crer que o casal “Carlos e Alice”⁹ não dispunha de muitos bens ou fartos recursos para a manutenção da família, a esta aliado o investimento de elevados valores destinados à educação superior. Pareciam depender exclusivamente do soldo percebido por Carlos Augusto no Exército.

É sugestivo dessa situação o fato de Carlos ter seguido a carreira militar. Segundo Manguiera (2003, p. 19), esse tipo de formação era a melhor opção para as famílias das camadas médias da população de Sergipe que não podiam conceder aos

⁸Foram investigados exames no período de 1900 e 1911 no Centro de Memória do Colégio Atheneu Sergipense, assim como, no Arquivo Público do Estado de Sergipe, especialmente, os realizados em Aracaju e em Estância.

⁹ Em 1904, Simphrônio Cardoso publicou, no Rio de Janeiro, o Poema Lírico “Carlos e Alice”. Apesar da semelhança dos nomes, após diversas análises, concluímos ser apenas uma coincidência quanto aos epítetos, vez que a Alice do poema tinha dezesseis anos de idade e era viúva. Em 1904, Alice Ferreira tinha entre 12 e 13 anos. O que nos leva a tal conclusão é o desfecho do poema, no qual Alice se retira para o interior de Minas Gerais, estado brasileiro onde Simphrônio exerceu a docência por longos anos e onde veio a falecer. De todo modo, a descrição física realizada para o Carlos do poema lírico é muito semelhante ao de Carlos Augusto Cardoso, de acordo com a fotografia localizada para fins do presente estudo. A respeito ver Cardoso (1904).

seus filhos a formação em uma Faculdade, somente existente fora do estado. Essa, inclusive, foi uma das razões apontadas para que existisse, à época, uma verdadeira ‘colônia’ de sergipanos nas escolas militares do Realengo e da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro (Mangueira, 2003, p. 37).

Tal aspecto é reforçado pelo fato de Alice haver requerido na Faculdade de Direito de Recife gratuidade da matrícula entre 1911 e 1912, cujo pedido foi objeto de recurso ao Ministro de Justiça e Interior, Rivadávia Corrêa, conforme se vê na publicação a seguir: “O ministro da Justiça deu o seguinte despacho ao requerimento em que d. Alice Ferreira Cardoso pedia matrícula gratuita na Faculdade de Direito de Recife: ‘Ao ministério da Justiça não cabe mais tomar conhecimento do assumpto’” (ÉPOCA, 1912, p. 3).

Para além, durante o tempo em que residiu em Recife, o casal, que se apresentava como ‘acadêmicos’, dirigiu o Atheneu Pestalozzi-Girard, colégio preparatório para exames de admissão às escolas superiores que, para além de seguir a tradição familiar dos Cardoso de ligação com a docência¹⁰, presumivelmente concedia recursos extras para a família (A Província, 1911, p. 1).

Sem que se saiba as razões, em 16 de dezembro de 1912, Alice foi transferida para a Faculdade de Direito da Bahia¹¹, como é possível verificar na capa de sua carteira de estudante.

Na quadra de anos que antecedeu e que sucedeu a permanência de Alice Cardoso na instituição, encontramos diversos sergipanos realizando formação jurídica (Cruz, 2014, p. 476). Também é possível identificar a presença de um conterrâneo no corpo docente, Bernardino José de Souza

¹⁰ A respeito da trajetória do ex-militar e professor José Alencar Cardoso e do Colégio Tobias Barreto, de natureza militarizada e proposta pedagógica convergente para os preceitos de Pestalozzi, ver Mangueira, (2003).

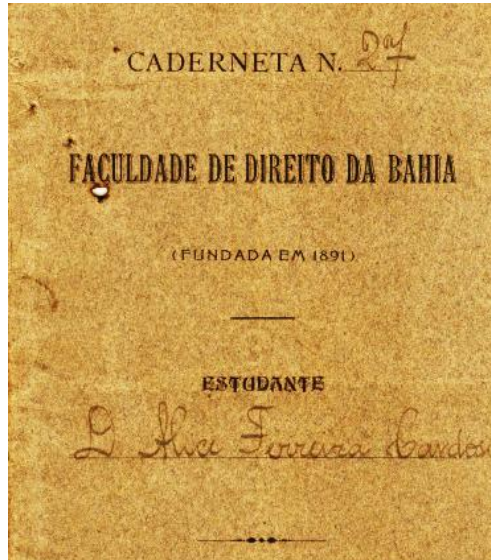
¹¹ A Faculdade de Direito da Bahia foi fundada no ano de nascimento de Alice Cardoso, 1891.

que foi, inclusive, diretor da faculdade da Bahia entre 1929 a 1934. Alice foi aprovada em todas as disciplinas que frequentou, de acordo com as informações apostas na caderneta.

Em 27.03.1916, por intermédio da guia nº 80, Alice foi transferida para a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Por essa ocasião existiam no Rio de Janeiro duas Faculdades de Direito, sendo a segunda a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. A fusão dessas duas instituições, em 1920, deu origem à Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, transformada em Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em 1937. A diferença entre essas faculdades, além do viés ideológico – monárquico ou republicano –, talvez se relacionasse ao valor das taxas de matrícula, o que pode ter condicionado a escolha de Carlos e Alice.

A caderneta que acompanhou a transferência de Alice continha duas importantes indicações. Primeiramente, que Alice houvera, de fato, frequentado a Faculdade de Direito do Recife: “A aluna D. Alice Ferreira Cardoso **frequentou** as aulas da segunda série, durante o primeiro período, na **Faculdade de Direito do Recife, conforme se vê, da caderneta dessa faculdade**, junta à sua petição de matrícula”. (CADERNETA Nº 27 DA FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA, 1912, Grifo nosso). Segundo, que não havia qualquer registro sobre sua escolaridade anterior: “Nada consta da guia acima relativamente não só a sua admissão na Fac. de Direito da Bahia, mas também e quanto ao seu curso ginásial” (CADERNETA Nº 27 DA FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA, 1912). A capa da caderneta é a seguir apresentada.

IMAGEM 1 – Caderneta estudantil de Alice Cardoso



Acervo: Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Os registros contidos no Histórico Escolar da faculdade carioca dão conta que Alice foi aprovada em disciplinas do 1º e 2º ano até 1912. Depois, que foi transferida no final de 1916 e que cursou sucessivamente o 3º ano em 1917, o 4º ano em 1918 e o 5º ano em 1919.

Buscamos evidenciar, além da formação, a atuação de Alice Cardoso na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. Investigamos se havia publicado na Revista *Ephoca*, periódico estudantil, fundado em 1906, constatando que tal participação não ocorreu. Julieta Serpa, da turma do ano anterior à Alice, foi a única estudante mulher que publicou no periódico, pelo menos, até 1920.

Todavia, consideramos importante ressaltar que o ambiente acadêmico do início do século XX, no Rio de Janeiro, tinha algumas peculiaridades como o convívio e discussões político-jurídicas em confeitarias, restaurantes e

praças, após as aulas, que ocorriam durante os turnos matutino e vespertino, sendo que tais sociabilidades¹² muito provavelmente não pudessem ser vivenciadas por todos os estudantes, em especial, mulheres casadas e com filhos¹³. Aliás, a gravidez durante o período de estudos, por si só, já era um grande complicador.

O hiato que encontramos na formação superior de Alice, entre 1913 e 1917, poderia ser explicado, em um primeiro momento, em face do crescimento da prole e da necessidade de prover-lhe os cuidados de mãe. Todavia, tal lapso apenas reforça a tese das poucas posses de que dispunha o casal. Nesse momento, novamente, imbricam-se os percursos acadêmicos de Alice e de Carlos, tendo em vista que, em 1916, Carlos Augusto Cardoso se torna Bacharel pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociaes. Não conseguimos evidenciar onde, quando e como se deu a formação superior de Carlos que, certamente, não foi feita por inteiro no Rio de Janeiro.

Quanto à Alice, a turma de 1919, na qual se bacharelou, foi composta por 116 formandos¹⁴, destes, apenas duas mulheres: Alice Ferreira Cardoso e Odete Alfeld (Calmon, 1945, p.252-254). Alice contava, então, com 28 anos. Possuía, supostamente, idade superior à de sua colega e, por certo, condição completamente diferente dos demais colegas.

As festividades relacionadas à formatura seguiram

¹²Para Sirinelli (2003, p. 254), as sociabilidades compreendem a ação organizada no campo, a partir de laços de amizade e fidelidades que constituem, estruturam e blindam um microcosmo particular.

¹³ O único registro social de Alice relacionado à faculdade, a indicar o exercício de sociabilidades, foi sua visita ao professor catedrático Afonso Celso, quando esteve acamado. Alice fez parte de um extenso rol de visitantes, meticulosamente informado nas colunas sociais cariocas (O Paiz, 1918, p. 7.)

¹⁴ Neste período as formaturas de Direito congregavam estudantes da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociaes e da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, o que justifica o elevado número de bacharelados.

todos os rituais daquele tempo: Festa da Chave, quando a turma de bacharelados passava à turma dos próximos formandos a chave “simbólica” da academia eo(os) jantar(es) oferecidos por autoridades e personalidades civis ou militares, muitas vezes patronos das turmas escolhidos entre os professores da faculdade.

É possível pensar que durante sua formação Alice não tenha participado de todos os momentos de sociabilidade por sua condição de mulher e de mãe. Tal situação fica evidente nos dois momentos a seguir registrados, relacionados aos rituais de formatura. Na Festa da Chave, apenas os homens da turma participaram, como é possível notar na imagem a seguir.

IMAGEM 2 – Festa da Chave:turmas de 1918 e 1919.



FONTE: ‘O Careta’, 1919, [s.n.t].

Contrariamente, no jantar oferecido pelo Conde Afonso Celso¹⁵, professor de Economia Política da faculdade, nota-se a presença de muitas mulheres, dentre elas, Alice

¹⁵Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior ou Conde Afonso Celso, por titulação da Santa Sé, nasceu em Ouro Preto, Minas Gerais, em 1860 e faleceu no Rio de Janeiro de 1938. Foi político, poeta, historiador e professor catedrático de Economia Política na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociaes do Rio de Janeiro. Foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras onde ocupou a cadeira 36. (Academia Brasileira de Letras, 2016)

Cardoso e, possivelmente, Odete Alfeld, conforme registro fotográfico a seguir.

IMAGEM 3 – Jantar em homenagem aos Bacharéis de 1919



FONTE: O Careta, 1919, [s.n.t].

Na imagem acima apresentada identificamos¹⁶ que Alice Cardoso é a sexta mulher da esquerda para a direita. O Conde Afonso Celso, o homem de bigode à esquerda de Alice. Verificamos que Alice era de baixa estatura física e de porte mais avantajado que as demais mulheres do grupo, considerando, inclusive, que estava em período de amamentação. Todavia, tal compleição a acompanhou por toda a vida, segundo confirmação de Costa (2016).

A colocação de Grau de Alice ocorreu no dia 27 de dezembro de 1919. Concomitantemente à colação começaram a ser construídas as representações como primeira Bacharel em Direito de Sergipe, por meio da imprensa carioca. Ao lado da imagem a seguir apresentada surgia a seguinte

¹⁶ A imagem na publicação original não identifica quaisquer dos retratados. Localizamos Alice Cardoso a partir de sua compleição física e pela comparação do formato do rosto, muito próximo à outras imagens publicadas, principalmente, onde aparece em trajes talares. Quanto ao Conde Afonso Celso, utilizamos os mesmos recursos.

inscrição: “A senhora D. Alice Ferreira Cardoso, natural do Estado de Sergipe, e **virtuosa esposa do tenente Dr. Carlos Cardoso. Esta intellig-ente senhora acaba de bacharelarse** pela nossa Faculdade de ScienciasJuridicas e Sociaes.” (JORNAL DAS MOÇAS, 1920, nº 254, p. 35. Grifo nosso)

As representações são “esquemas intelectuais incorporados, a partir dos quais o presente pode adquirir sentido, o outro tornar-se inteligível e o espaço ser decifrado” (CHARTIER, 1990, p. 17). A perspectiva proposta por Chartier (1990) compreende as representações de como o social é encarnado em práticas. Portanto, não são construtos neutros, mas, modos de estar no mundo, impor uma autoridade à custa de outras e justificar para os indivíduos as suas escolhas.

IMAGEM 4 – Alice Ferreira Cardoso



FONTE: Jornal das Moças, 1920, nº 254, p. 35.

Mesmo por meio de um percurso interrompido, recomeçado algumas vezes ao longo de dez anos, Alice

consolidou a posição de primeira sergipana a se bacharelar em Direito. Muito possivelmente Carlos e Alice tivessem noção de que simbolizava uma inscrição de destaque no espaço social. Isso nos leva a indagar o que se esperar de um ‘pioneiro’ no início do século XX, quando se era mulher e casada? O que isso representou particularmente para Alice?

Do ponto de vista etimológico, a palavra pioneiro provém do francês *pionnier*, que tem como origem a palavra latina *piet, pes, pé* (Origem das palavras, 2016). Designava em sua origem a ação do soldado que se deslocava a pé para, conhecendo antecipadamente o terreno, abrir o caminho para o avanço das tropas (Significados, 2016). É o termo que, em sentido figurado, “designa um precursor, um desbravador ou descobridor” (Lexico, 2016). Em sua natureza gramatical é substantivo masculino que pode também ser adjetivo em alguns casos.

Entendemos que Alice foi de fato uma pioneira. Abriu indubitavelmente a senda da formação superior jurídica feminina em Sergipe. Não consideramos que o exercício da advocacia fosse, nesse sentido, uma condição de legitimação de seu pioneirismo na seara do Direito, afinal, quais desafios Alice transpôs para chegar ao bacharelado e mesmo depois dele, por ser mulher?

Entre o público e o privado: as sociabilidades e a vida familiar de Alice

Como pensar o estado de Sergipe e a sociedade sergipana entre os anos finais do século XIX e as três primeiras décadas do século XX, lapso de tempo em que Alice Cardoso nasceu, cresceu, casou, realizou sua formação acadêmica em três diferentes estados brasileiros e retornou à terra natal? Como pensar a advocacia em Sergipe?

O início do século XX marcou, em Sergipe, como em

demais localidades brasileiras, a implementação do ideário republicano. Tornou-se necessário fazer de Sergipe um lugar civilizado, balizado pelo conhecimento das ciências em diversas áreas como a agrícola, industrial, médica, sanitária e educacional. Em Aracaju, os cerca de 20.000 habitantes de 1900, transformaram-se, rapidamente, na década de 1920 em 37.000 que conviveram com a organização, estruturação e embelezamento urbano da cidade, cuja precariedade de condições exigiu a implantação de serviços como os de energia elétrica, telefone, transportes públicos.

Também houve o florescimento de diversas instituições culturais, como o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, a Academia Sergipana de Letras, a Liga Sergipana contra o Analfabetismo, o Clube de Esperanto e Clubes desportivos, dentre outros. Entre a década de 1920 e 1930 o governo de Maurício Graccho Cardoso também investiu na criação de diversos cursos superiores, inclusive, de Direito e, no desenvolvimento científico (Oliveira, 2008).

Do ponto de vista da formação jurídica, segundo Cruz (2014, p. 152), nas duas primeiras décadas do século XX já havia cerca de cento e cinquenta e três bacharéis em Direito sergipanos formados na Faculdade de Olinda/Recife, além de trinta e seis cidadãos que receberam do Tribunal da Relação de Sergipe provisionamento para advogar, todos, homens. Embora houvesse uma elite letrada, diplomada fora do Estado, 89% da população não sabiam ler e escrever (Dantas, 2004, p. 22).

De acordo com informações existentes na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, Alice Cardoso nasceu em Sergipe, a 4 de maio de 1891, sendo que, em alguns requerimentos, surge o ano de 1892. Os documentos não especificam, contudo, o Município de origem. Segundo Costa (2016), Alice teria nascido em Estância, município situado no sul do estado, há cerca de

70km de Aracaju.

Buscas realizadas em livros cartorários¹⁷ e no Arquivo do Judiciário de Sergipe¹⁸, não evidenciaram qualquer assentamento em nome de Alice Ferreira¹⁹. Todavia, no livro indicador de batismos da Diocese de Estância²⁰, foi possível identificar, em 1891, o nome de Alice e de seu pai. Apesar dessas investigações, continua mimersas no desconhecimento as origens familiares de Alice Cardoso. Sabe-se apenas que seu pai se chamava José Honório Ferreira, conforme documentos integrantes do já referido dossiê acadêmico. Não há qualquer informação acerca da genealogia ou ocupações sociais da família, se Alice possuía outros irmãos, familiares próximos.

Do mesmo modo, não se sabe ao certo onde e com que idade convolou núpcias com Carlos Augusto Cardoso²¹, todavia, é possível pensar que tivesse no máximo 18 anos de idade, considerando o ano de sua matrícula na Faculdade de Direito do Recife, vez que, pelas convenções sociais de então, não seria concebível que empreendessem viagem conjunta a outro estado da Federação, caso não tivessem um vínculo matrimonial.

¹⁷ Pedido de busca nº 716/2016, junto ao Cartório do 2º Ofício – Registro de Pessoas Naturais de Estância – Se.

¹⁸ Parte dos Livros de Registro de pessoas civis dessa datação, de diversas Comarcas, foi transferida para o Arquivo do Judiciário de Sergipe, para fins de guarda e restauração.

¹⁹ Convém ressaltar que mesmo antes do século XIX e ainda no início do século XX a divisão administrativa e a organização judiciária de Sergipe eram diferentes da atualidade. Municípios como Santa Luzia do Itanhy, situado na fronteira com o estado da Bahia já foram sede e, Estância, o seu subdistrito, o que informa que a identificação da naturalidade de Alice requer buscas mais detalhadas e aprofundadas.

²⁰ Não foi possível consultar o Livro de batistério, propriamente dito, com o respectivo assentamento e todas as informações correlatas, em função de seu avançado estado de deterioração.

²¹ Também realizamos, no Cartório do 2º Ofício de Estância, buscas pelo registro de casamento de Carlos e Alice e não localizamos qualquer assentamento com as núpcias.

Ao casar-se com Carlos Augusto Cardoso, Alice passou a pertencer a uma reconhecida família do sul de Sergipe, a família Cardoso²², cujo patriarca, Joaquim Maurício Cardoso, vindo do vizinho estado da Bahia, fixou residência na cidade de Estância na terceira década do século XIX e teve numerosa prole²³. Os Cardoso se dedicaram às atividades intelectuais, militares e se destacaram no plano político. Foram jornalistas, literatos, professores, deputados, dentre outros.

A cidade de Estância, local de fixação da família Cardoso era, no século XIX, uma próspera localidade, com casarões azulejados e praças arborizadas e floridas que ganhou o título de ‘Cidade Jardim’ após uma visita do Imperador Pedro II, que se encantou com a beleza ou, mesmo, de ‘Rainha dos Abaís’ e ‘Princesa do Piauitinga’, como reza o hino da cidade. No fim do século XIX e início do século XX passou a abrigar a industrialização, baseada na fiação e tecelagem.

Quanto à Carlos Augusto, também não nos foi possível precisar a filiação. A dificuldade de localizá-lo na genealogia da família Cardoso foi de três ordens: primeiramente, no fato da família possuir muitos descendentes a cada geração, nem todos ocupantes de posições de destaque que tivessem merecido registro pela imprensa ou outro meio, depois por alguns membros homens

²² Segundo o médico e acadêmico Geraldo Leite “A família Cardoso é de origem portuguesa. Lembra a expressão “terreno cardoso”, ou “terreno cheio de carda”. Carda é uma espécie de praga, comum em certas regiões. O sobrenome existe desde 1170. Cardoso do Rio Real são muito antigos pois descendem de Caramuru, através de Melchior Dias Moreia que, na década de 1580, descobriu uma mina de ouro nos sertões da Bahia. Tentou explorá-la mas acabou preso. Outros Cardoso viveram nas redondezas do rio Real durante os séculos XVI, XVII e XVIII” (FAMÍLIA CARDOSO, 2016)

²³ Joaquim Maurício Cardoso teve 8 filhos, a saber: Severiano Cardoso, Brício Cardoso, Simphrônio Cardoso, Melchisedeck Mathusalém Cardoso, Manuel Maurício Cardoso, Inês de Azevedo Cardoso, Amélia Cardoso e Valeriana Cardoso.

terem mais de um consórcio e mesmo filhos fora do casamento, por fim, pela adoção do mesmo nome por pais, filhos, sobrinhos, primos e netos²⁴.

Da união entre Carlos e Alice, em data que não se sabe informar, deu-se início à constituição da prole do casal. Foram ao todo 5 filhos, o último deles nascido nas vésperas de Alice se bacharelar em Ciências Jurídicas e Sociais. Inspirado no romance épico do século XIX, ‘Ben-Hur: uma história de Cristo’, de autoria de Lewis Wallace²⁵, Carlos deu às crianças os nomes de Ben-Hur, Sep-Hur, Tir-Za, Ag-Hur e Am-Há (Costa, 2016).

A família não se fixava por muito tempo em qualquer lugar, mudando de estado a estado e mesmo em cada um deles, para diferentes bairros, como no caso do Rio de Janeiro, em que moraram a cada ano em uma rua do subúrbio carioca, seja porque não tinham casa própria, seja porque utilizavam algum imóvel que fora destinado a Carlos pelo Exército. Tal circunstância é evidenciada a partir da trágica notícia publicada em um jornal carioca que relata que, em decorrência de um entrevero com o ocupante de um imóvel sob responsabilidade, Carlos acabou por receber um tiro de espingarda no pulmão, que o deixou em péssimo estado de saúde (A Manhã, 1928, p. 7).

A notícia nos faz atentar para dois importantes aspectos. Primeiramente que o imóvel objeto de disputa era de propriedade do Exército e estava destinado a Carlos que, ao que indica o texto, o havia cedido a terceiro. Depois, que Carlos possivelmente confiava no temor que sua posição militar inspirava, razão pela qual foi resolver a questão pessoalmente.

A partir desta ocorrência também verificamos que

²⁴ A respeito ler, exemplificativamente, a trajetória do prof. Brício Cardoso, em Rezende (2013).

²⁵ Lewis Wallace, nasceu nos Estados Unidos da América, no século XIX, foi militar e possuía formação jurídica.

Carlos Cardoso dispunha de pouco capital social²⁶, mesmo tendo morado anteriormente por alguns nos no Rio de Janeiro, na medida em que enviou à redação de um jornal o filho mais velho (Ben-Hur), acompanhado de um amigo, para tornar pública uma circunstância que poderia ter sido resolvida antes, caso tivesse um círculo de amizade consolidado na cidade, tanto no que diz respeito ao Direito, como no próprio Exército.

Para mobilizar o capital social é necessário manter relações, frequentar lugares comuns, partilhar pontos de vista, pertencer a determinados grupos familiares, clubes, instituições culturais e outras organizações, o que fica evidente no trágico incidente, Carlos não realizava.

O investimento realizado por Carlos Augusto Cardoso ao longo da vida voltou-se para sua carreira militar, com promoções hierárquicas anuais e, para a obtenção de capital cultural institucionalizado²⁷, na forma de títulos, a exemplo do de Bacharel em Direito e de Engenheiro. Foi instrutor de tiro e exerceu cargos como os de Ajudante de Ordens e secretário da corporação.

²⁶Segundo Bourdieu, o capital Social é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-relacionamento ou em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto e agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros e por eles mesmos), mas também são unidos por relações permanentes e úteis [...] (BOURDIEU, 2008, p. 67).

²⁷ Para Bourdieu o capital cultural pode se apresentar em três estados: [...] no **estado incorporado**, ou seja, sob a forma de disposições duráveis do organismo, no **estado objetivado**, sob a forma de bens culturais – quadros, livros, dicionários, instrumentos, máquinas, que constituem indícios ou a realização de teorias ou de críticas dessas teorias, de problemáticas, etc; e enfim, no **estado institucionalizado**, forma de objetivação que é preciso colocar à parte, porque, como se observa em relação ao certificado escolar, ela confere ao capital cultural – de que é, supostamente, a garantia – propriedades inteiramente originais” (BOURDIEU, 2008a, p. 74, grifo nosso).

IMAGEM 5 – Tenente Carlos Augusto Cardoso



FONTE: A Notícia, 1915, p. 1.

O cabedal de conhecimentos amalhados e os cargos exercidos ao longo da vida parecem ter contribuído para que Carlos Augusto tivesse boa fluência no uso da palavra e soubesse se distinguir por onde circulava e, não só. Ao falar do ‘Dr. Carlos’, Georgiana Costa, filha mais nova de Alice e, portanto, a que passou mais tempo ao lado da mãe e com ela possivelmente partilhou memórias do primeiro casamento, o descreveu como um homem culto e ‘galante’, a sugerir o sucesso que fazia junto ao público feminino.

Ligado a esse fato ou não, segundo Costa (2016), em data que não soube precisar, Alice Ferreira Cardoso se separou matrimonialmente²⁸ de Carlos Augusto²⁹, trazendo consigo, a Sergipe, toda a prole. Todavia, acreditamos em

²⁸ Andrade (2014, p. 39) informa que Alice era viúva ao tempo em que começou o relacionamento com Luiz José da Costa Filho, todavia, não localizamos a suposta data ou local de falecimento de Carlos Augusto Cardoso. Identificamos, todavia, o nome do Capitão Carlos Augusto Cardoso associado ao aniversário de uma filha chamada Ary, na Capital do Rio Grande do Sul, em 1934, o que é sugestivo de ter refeito sua vida afetiva após a separação (A Federação, 1934, p. 1).

²⁹ Nossa busca ao registro de casamento de Carlos e Alice também objetivou ter conhecimento se a separação matrimonial do casal foi de Direito ou de fato.

função de indicativos ligados às atividades profissionais do casal, aliados à data do incidente ocorrido com Carlos no Rio de Janeiro, no qual foi vitimado com um tiro, que esta separação se deu em meados ou fins da década de 1920.

Alguns indícios dão conta de que o motivo da separação não se relacionou a qualquer tipo de conduta inapropriada de Alice, na concepção daquele tempo, vez que manteve o sobrenome Cardoso até o leito de morte. Também manteve os filhos sob sua guarda. Convém ressaltar que a união do casal estava submetida ao Código Civil de então, para o qual o casamento era indissolúvel. Ademais, a mulher era considerada relativamente incapaz. Estas circunstâncias foram ponto central e um divisor de águas em sua vida.

Entre 1922 e 1928 não localizamos qualquer tipo de vestígio da vida pessoal de Alice. O retorno a Sergipe, a separação de Carlos e o início do relacionamento com Luiz José da Costa Filho, não encontraram quaisquer registros, como soem ser essas circunstâncias em uma sociedade patriarcal e de forte matriz religiosa cristã.

Costa Filho, como era conhecido, nasceu em Propriá, cidade situada à beira do Rio São Francisco, em Sergipe, no ano de 1886. Foi jornalista ainda bem jovem (1904), com atuação no Rio de Janeiro (1907), colaborador de diversos periódicos sergipanos, provisionado a advocacia e, posteriormente Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Bahia, membro da Academia Sergipana de Letras, Fiscal do Trabalho, membro da Cruz Vermelha em Sergipe.

Também foi sócio do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, colaborador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, advogado atuante, uma dos fundadores do Instituto dos Advogados de Sergipe. Professor do Colégio Atheneu Sergipense, dentre outros. Seu nome foi verbete no Dicionário Bio-Bibliográfico Armindo Guaraná, publicado no governo de Maurício Graccho Cardoso (GUARANÁ,

2013, p. 370-380).

A parte das circunstâncias que os uniram, como resultado do relacionamento Alice teve outros cinco filhos: Félix, Jesuíno, Thomaz, Georgiana e Sérgio, este último falecido aos dez meses de vida (Costa, 2016). Todavia, além do fato de Alice ter sido casada e do casamento ser àquele tempo indissolúvel, o que a impedia de legalmente que convolasse novas núpcias, o próprio Costa Filho era casado, desde 1908, com Etodéa Simões da Costa, com quem teve nove filhos, alguns dos quais não chegaram à vida adulta.

Independentemente de críticas e juízos de valores da sociedade daquela época o relacionamento perdurou por pelo menos 10 anos. Contudo, acreditamos que desafiar fidelidades constituídas e sociabilidades vivenciadas custou a Alice Ferreira Cardoso o preço do silenciamento de sua existência e do apagamento local de sua memória³⁰. Além de que, o campo do Direito em Sergipe tomava novos contornos e outros agentes surgiam.

O ano de 1931 é exemplar nesse sentido. Nele, investigamos a coluna “Sociaes” do Sergipe Jornal, com objetivo de localizar a inserção (ou não) de Alice na sociedade sergipana. Verificamos, ao longo de doze meses: obituários, nascimentos, visitantes, nubentes e noivados, dentre outros acontecimentos. Observamos que na coluna desfilavam civis, militares, intelectuais, políticos e seus filhos e, até pessoas comuns, como porteiros de escolas públicas.

Vimos cumprimentos a Costa Filho, cuja imagem é a seguir apresentada, quando de sua viagem ao Rio de Janeiro, as felicitações por ocasião do aniversário de Etodéa;

³⁰Segundo Pollak “[...] existem nas lembranças de uns e, de outros, zonas de sombra, silêncios, “não-ditos”. As fronteiras desses silêncios e “não-ditos” com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são evidentemente estanques e estão em perpétuo deslocamento. [...]” (POLLAK, p. 6). O mesmo autor adverte: “o que está em jogo na memória é também o sentido da identidade individual e do grupo” (POLLAK, 1999, p. 8).

condolências pela morte de seu filho Theodoro, parabéns pelo aniversário de Maria Ritta Soares e do Desembargador Hunald Cardoso, dentre outros. Todavia, nenhum registro por ocasião do aniversário de Alice ou de qualquer de seus filhos e mais, nem mesmo o falecimento de sua filha Am-Ha, eletrocutada na Rua São Cristóvão, centro de Aracaju, pela fiação da Companhia de Eletricidade foi noticiada³¹.

IMAGENS 6 a 8 – Luiz José da “Costa Filho”, em diferentes tempos e espaços

IMAGEM 6



Local: Salvador-Bahia.

IMAGEM 7



Local: Colégio Atheneu Sergipense, Aracaju-Sergipe.
Autor desconhecido.

³¹ Curiosamente o trágico evento foi noticiado no Rio de Janeiro e, Amyhar, chamada de ‘pequena Alice’. A respeito ver o Jornal do Brasil, edição 00198, de agosto de 1931, p. 13.

IMAGEM 8



Data: 1942. Local: Rio de Janeiro-RJ. Autor desconhecido.
Acervo: IHGSE – Catálogo Iconográfico.

As memórias dos filhos de Alice e Costa Filho sugerem o afastamento da mãe do meio social de Aracaju. Para Georgiana Costa (2016), uma das lembranças marcantes relacionava-se à disposição da mãe para cuidar, sozinha, da fazenda que Costa Filho batizou de ‘Aliceópolis’ e na qual as duas passaram a morar na década de 1930, sendo que os demais irmãos, em idade escolar, ficavam sob os cuidados da irmã mais velha, em Aracaju. Também enalteceu a capacidade de atirar ‘como um homem’, o que possivelmente Alice aprendeu com Carlos Augusto Cardoso.

Para Félix D’Ávila as férias passadas na fazenda nos arredores de Estância, durante a infância e, os princípios morais que recebeu dos pais foram marcantes: “Eles (meus pais) sempre nos deram muita liberdade de atuação [...] existia uma rigidez de honestidade, responsabilidade e estudo. [...]” (D’AVILA apud SILVA, 2008).

Também por meio de suas declarações pudemos saber que a família retornou ao Rio de Janeiro no final da década de 1930, o que deduzimos tenha ocorrido após a

aposentadoria de Costa Filho do cargo de Fiscal do Trabalho, ocorrida em 1938 (Gazeta de Notícias, 1938, p. 7). Observamos que no Rio de Janeiro Costa Filho pode ter continuado a exercer a docência, assim como, continuou a manter contato com o círculo intelectual de Sergipe, o que é sugestivo da imagem 8, enviada a Epifânio Dória, antigo confrade do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. A fotografia, conforme dedicatória, foi registrada quando Costa Filho foi paraninfo.

Segundo Costa (2016), Alice se separou de Costa Filho na década de 1940. Ele faleceu em 1948³² e Alice em 1969, ela, enterrada no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

Os filhos de Alice seguiram diferentes carreiras. Ben-Hur foi oficial do Exército e Georgiana assistente social, ambos no Rio Grande do Sul. Sep-Hur foi médico radiologista em São Paulo e Félix D'Ávila, professor emérito da Universidade Federal de Sergipe. Nenhum dos demais seguiu a carreira jurídica

1. Docência e Direito: o percurso profissional de Alice Cardoso

Alice não foi apenas mulher, mãe e acadêmica: também trabalhou. Em dado momento, possivelmente para colaborar no sustento da família e, em outros, para realizar por si só o sustento dos filhos. Em Recife, no início da década de 1910, auxiliou o marido Carlos Augusto Cardoso

³² O convite para uma Missa de 7º Dia, realizada na Igreja da Candelária, no centro do Rio de Janeiro, foi publicado e realizado por Etodéa Costa, filhos (presente e ausentes) e outros familiares, em pelo menos dois jornais cariocas. Em um deles, a opção pelo texto padrão exaltava as qualidades do finado Costa Filho, a indicar que as duas famílias moravam então no Rio de Janeiro e que Costa Filho mantinha proximidade com os dois núcleos. (A Manhã, 1948; O Jornal, 1948). Etodéa Simões Costa faleceu no Rio de Janeiro, em 1963.

na direção do Atheneu Pestalozzi-Girard (A Província, 1911).

No final da década de 1910, início das décadas de 1920, 1930 e 1940, optou pela docência no ensino primário e se submeteu, no Rio de Janeiro, entendido àquele tempo como o governo do Distrito Federal, à diversas seleções para o cargo de “assistente de ensino”, dentre outros, cujas provas eram realizadas a cada ano, a exemplo dos editais publicados no *Jornal do Brasil* nº 184, 185 e 203 de 1921 e nº 06461 e 07212 de 1942.

Sua ligação com a docência também foi registrada em Sergipe. Segundo Manguiera “[...]entre a década de 1910 e meados de 1920, dentre uma lista de nomes que foram diretores do Colégio Tobias Barreto estava o de uma mulher chamada Alice Ferreira Cardoso.” (MANGUEIRA, 2003, p. 39). Segundo Andrade (2014), Félix D’Ávila, seu filho mais velho, afirmou “[...] que sua mãe também atuou, por pouco tempo, como professora do colégio Tobias Barreto, pois o fundador da escola, José de Alencar Cardoso, era primo dela e a convidou para lecionar naquele estabelecimento” (ANDRADE, 2014, p. 40)³³.

Costa (2016), declarou que Alice Cardoso trabalhou por muitos anos como professora de datilografia. Embora tenhamos buscado vestígios dessa prática no Rio de Janeiro e em Sergipe, não obtivemos registros que autentificassem essa informação³⁴.

³³ Manguiera (2003) que estudou o Colégio Tobias Barreto não precisou o ano em que Carlos e Alice estiveram na direção do colégio. Nas buscas que envidamos na documentação, junto ao Arquivo das Escolas Extintas do estado de Sergipe, que está sendo reorganizado em virtude da transferência de prédio, só localizamos a identificação de diretores a partir de 1937, sendo que os nomes de Carlos e Alice não são mencionados.

³⁴ No Rio de Janeiro os cursos profissionalizantes de datilografia ocorriam no período noturno e os concursos aos quais Alice se submeteu eram para o ensino primário, ministrado pelo dia. Em Aracaju, da década de 1920 até a de 1960, existiu a Escola Remington de Datilografia, instituição particular, sob o comando da professora Zely Guedes Ximenes. Todavia, não localizamos os arquivos da

É também de Georgiana a afirmação de que Alice, no final da década de 1940, assumiu a titularidade de um Cartório de Registro Civil, no subúrbio do Rio de Janeiro. Apesar de várias buscas em cartórios e no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, não foi encontrado qualquer registro dessa natureza³⁵. Todavia, foi possível verificar que Alice solicitou e teve autorizado o seu registro junto à Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, em 1947, condição que a habilitava a atuar como titular de um cartório³⁶.

Se Alice teria mesmo sido mesmo advogada no final da década de 1920, ainda não é possível afirmar. Como já era Bacharel em Direito na década de 1920, seu nome não aparece nos registros de provisionamento do Tribunal da Relação do Estado de Sergipe, posto que não lhe era aplicável. A regulação da advocacia em Sergipe somente ocorreu em 1931, por meio da fundação da seccional do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB/SE) e, depois, em 1935, com a fundação da Ordem dos Advogados em Sergipe (OAB/SE). Todavia, não foram encontrados registros do exercício da advocacia por Alice, nem antes, nem nesse tempo³⁷.

escola. No Instituto Profissional Coelho e Campos, situado em Aracaju, os cursos profissionalizantes eram na área de maquinário de metal e, não havia cursos de datilografia ou de mecanografia.

³⁵ Durante o século XX houve alterações nas circunscrições cartorárias cariocas. Pelas indicações de Costa (2016), o cartório onde a mãe atuou como titular foi criado para funcionar no Conjunto do I.A.P.I. Deveria se situar hoje em alguma localidade no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro. Todavia, a última indicação verbal obtida no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, levou-nos ao Cartório de Bangu, sem que nos fosse possível realizar uma consulta mais aprofundada, posto que, Alice pode ter sido não a titular do cartório, mas, sim, uma escrevente.

³⁶ Uma das habilitações do curso realizado por Alice Cardoso no Rio de Janeiro era o Notariado.

³⁷ Por amostragem verificamos junto ao Arquivo do Judiciário do Estado de Sergipe, as ações de *Habeas Corpus* submetidas ao Tribunal da Relação de Sergipe, em 1931, por dizerem respeito a todos os Municípios. Escolhemos esse marco temporal, por ser aquele em que Alice Cardoso surge em revistas cariocas

Convém ressaltar que, segundo a Revista Sergipe Judiciário (1928), antes da fundação dessas duas instituições os causídicos sergipanos constituíram uma espécie ‘Conselho de Advogados’, dirigido pelo Dr. Carvalho Neto e do qual faziam parte advogados da capital e do interior de Sergipe. Alice Ferreira Cardoso teve seu nome incluído na ata. O nome de Maria Ritta Soares não é mencionado.

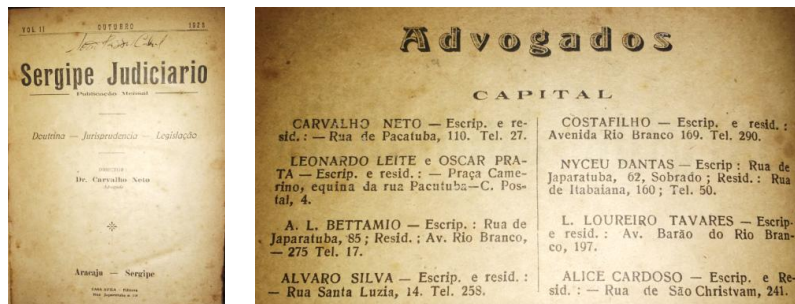
Por outro lado, é possível observar que a “Dr^a Maria Ritta Soares”, como é nominada, surge como bibliotecária do IOB/SE e membro do conselho da OAB/SE, nos documentos que trataram da fundação dessas instituições. A própria Maria Ritta Soares, em entrevista a Pina (1994) declarou que, em Sergipe, naquele tempo, reunir advogados nessas instituições era algo difícil, pois, essas sociabilidades eram vividas em cafés ou mesmo por telefone, o que nos faz lembrar do modo como as sociabilidades eram vivenciadas pelos acadêmicos da faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro.

Ao tempo em que Alice se distancia da esfera pública em Sergipe, o que deve ter ocorrido paulatinamente após o nascimento de seu primeiro filho com Luiz José da Costa Filho, em janeiro de 1928, novas representações são construídas na imprensa carioca quanto à atuação profissional de Alice. Sua inscrição na Revista Sergipe Judiciário³⁸, como advogada, vai até 1931. A seguir, alguns aspectos da referida revista.

como “[...] conceituada advogada em Aracaju onde também exerce o magistério [...]”. (FON FON, 1930, s.n.t). Localizamos três *Habeas Corpus* impetrados por Costa Filho, diversos impetrados por Leonardo Leite e Oscar Prata. Nenhum, entretanto, que tivesse como advogada Alice Cardoso ou Maria Ritta Soares (Arquivo do Judiciário, Habeas Corpus, 1930).

³⁸ A revista continha doutrina, jurisprudência e legislação, além de crônicas, consultas, pareceres, sentenças e decisões, alegações e recursos. Não identificamos matéria assinada por Alice em qualquer dessas categorias.

IMAGENS 9 e 10 – Capa Revista Sergipe Judiciário e aspecto parcial da contracapa



FONTE: Revista Sergipe Judiciário, vol. II, Outubro de 1928.
Acervo pessoal de Marcia Cruz.

Do invisível ao quase visível...

A fronteira entre o dizível e o indizível, o confessável e o inconfessável, separa, em nossos exemplos, uma memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, de uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado desejam passar e impor. (Pollak, 1999, p. 9)

Por meio de detalhes e minúcias contidas em documentos, depoimentos e notícias publicadas na imprensa de várias localidades, foi-nos possível pintar, ainda que com traços largos, a trajetória de vida de Alice Cardoso. Para tanto, foi necessário iluminar zonas nebulosas e observar reentrâncias em imagens e discursos para, em uma metódica operação (Ginzburg, 1989), evidenciar a trajetória de vida e visualizar os obstáculos vividos por Alice como mulher.

Escrever sobre Alice nos possibilitou, antes de tudo,

um exercício de investigação nos domínios da memória, seja no sentido e nas estratégias de sua construção, seja pelo silenciamento e pelo “não-dito”. Também permitiu pensar os limites do conceito de pioneirismo, substantivo e adjetivo masculino que parece impor às mulheres uma obrigação de ser também as melhores e a mais bem sucedidas, sob pena de serem desconsideradas como tal.

Constatar se Alice chegou algum dia a advogar demanda uma investigação mais alongada. Todavia, este estudo preliminar possibilitou verificar, de um lado, a suposta estratégia de constituir uma memória para Alice no Rio de Janeiro quando, em Sergipe, a sua condição matrimonial a exilou do convívio social. Construção que possivelmente buscasse algum tipo de compensação moral, operação que supomos tenha sido realizada por Costa Filho, considerando as relações que mantinha com a imprensa no Rio de Janeiro. De outro lado, que o isolamento de Alice, seu silenciamento e esquecimento podem ter contribuído para que Maria Ritta Soares ocupasse, com maior facilidade, um lugar no campo do Direito e na historiografia sergipana.

De certo modo, Sergipe e sua sociedade patriarcal parecem não ter atraído e acolhido as mulheres pioneiras no âmbito do Direito ou, pelo menos, concedido-lhes espaço e oportunidades de atuação e mesmo de permanência. Por diferentes motivos e em diversas temporalidades Alice, Maria Ritta, Maria da Conceição Cardoso e Aída Prado, as duas últimas, pioneiras na formação jurídica em terras sergipanas (Cruz, 2014, p. 297), deslocaram-se ao Rio de Janeiro onde lá permaneceram até a morte.

Referências

- ANDRADE, André Augusto. **Félix D'ávila e o campo da Educação Física em Sergipe** (1958-1979). Aracaju: UNIT, 2014. (Dissertação)
- BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias . In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). **Escritos da Educação**. 10. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. P. 65-70.
- BOURDIEU, Pierre. Os três estados do capital cultural. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). **Escritos da Educação**. 10. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008^a. p. 71-80.
- CALMON, Pedro. **História da Faculdade Nacional de Direito: 1891-1920**. Rio de Janeiro: A Coelho Branco, 1945.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Tradução de Maria Manuela Galhardo. 2. Ed. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- CARDOSO, Simphrônio. **Carlos e Alice**. Rio de Janeiro: Tip. Lit. L. Malafaia Júnior. 1904.
- CRUZ, Marcia Terezinha J. O. **Ritos, símbolos e práticas formativas: a faculdade de Direito de Sergipe e sua Cultura Acadêmica (1950-1968)**. São Cristóvão: Sergipe, 2014 (Tese)
- DANTAS, José Ibarê. **História de Sergipe: República (1889 – 2000)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.
- FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. **Educação, trabalho e ação política: sergipanas no início do século XX**. Tese (Doutorado)-UNICAMP, Campinas-SP, 2003.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. Tradução Federico Carotti. 2. Ed. 2. Reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GUARANÁ, Armindo. **Dicionário Biobibliográfico**. Verbete Luiz José da Costa Filho. Rio de Janeiro: Pongetti, 1925.
- LIMA, Maria do Socorro. **República, Política e Direito: representações do trabalho docente e a trajetória de Carvalho Neto (1918-1921)**. Dissertação NPGED–UFS, São Cristóvão, 2008.
- MANGUEIRA, Francisco Igor de Oliveira. **Colégio Tobias Barreto: escola ou quartel? (1909-1946)**. Dissertação– UFS, São Cristóvão, SE, 2003.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do; FREITAS, Itamar. A Revista em Sergipe In: **Revista de Aracaju**, Aracaju, n. 9, p. 169-187, 2002.

NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1984.

OLIVEIRA, Marcia Terezinha Jerônimo. **Ensino jurídico: gênese e metamorfose da Faculdade de Direito de Sergipe (1950-1970)**. Monografia (Especialização)- UFS, São Cristóvão, 2009.

PINA, Maria Lígia Madureira. **A Mulher na História**. Aracaju: Fundesc, 1994.

POLLAK, Michel. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1999.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. P. 231-269.

SCHWARCZ, Lilian. Biografia como gênero e problema In: **História Social** nº 24, primeiro semestre de 2013 (p. 51-73).

Textos eletrônicos

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Biografia**. Afonso Celso. Disponível em [http:// TT.academia.org.br/TTPocos/TTPo-celso/biografia](http://TT.academia.org.br/TTPocos/TTPo-celso/biografia). Acessado em 10.12.2016.

BARRETO, Raylane Andressa D. N.; ANDRADE, André A. **De atleta a escritor, de professor a inspetor: assim se compôs Félix D'Ávila**. Aracaju: UNIT, 2013. Disponível em: <http://docplayer.com.br/22733271-De-atleta-a-escritor-de-professor-a-inspetor-assim-se-compos-felix-d-avila.html> Acessado em 16.11.2016.

BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO. **Decreto nº 8.659 de 1911**. Disponível em [TTP://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html). Acessado em 20.11.2016.

BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO. **Lei nº 2.356 de 1911**. Disponível em [TTP://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2356-31-dezembro-1910-578446-anexo-pl.pdf](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2356-31-dezembro-1910-578446-anexo-pl.pdf). Acessado em 20.11.2006.

FILHOS ILUSTRES DE SERGIPE. 69 **A Família Cardoso**. Disponível em: <http://bainosilustres.blogspot.com.br/2015/06/69-familia->

cardoso.html Acessado em 12.12.2016.

REZENDE, Cácia Valéria de. **Retrato de uma trajetória**: as várias facetas do Prof. Brício Cardoso. Disponível em: http://midia.unit.br/enfope/2013/GT8/RETRATO_DE_UMA_TRAJETORIA_VARIAS_FACETAS_PROFESSOR_BRICIO_CARDOSO.pdf. Acessado em 18.10.2016.

SANTOS, Osmário. **Félix D'Ávila**: uma lenda da educação física. 2008. Disponível em: http://usuarioweb.infonet.com.br/~osmario/igc_conteudo.asp?codigo=13559&catalogo=5&inicio=24 Acessado em 23.11.2016.

SILVA, Néviton Felipe. **Professor Félix D'Ávila**: 80 anos de uma história de poder a serviço da Educação Física. Aracaju: Sergipe, 2008. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/248.pdf>. Acessado em 10.09.2016.

Verbetes PIONEIRO. Disponível em <http://origemdapalavra.com.br/site/palavras/pioneiro/> Acessado em 10.12.2016.

Verbetes PIONEIRO. Disponível em <http://www.lexico.pt/pioneiro/> Acessado em 10.12.2016.

Verbetes PIONEIRO. Disponível em <https://www.significados.com.br/pioneiro/> Acessado em 10.12.2016.

Fontes Orais

COSTA, Georgiana. **Entrevista concedida a Marcia Terezinha Jerônimo Oliveira (por telefone)**. Porto Alegre-RS: Aracaju-Sergipe, novembro de 2016. 53min.

Documentos manuscritos e processos judiciais

ARQUIVO DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, **Habeas Corpus**, 1930, Cx 14-1421.

CRUZ, Marcia T. J. O. **Pedido de busca nº 716/2016**, e-mail endereçado ao Cartório do 2º Ofício de Estância, Sergipe. Objeto: naturalidade de Alice Ferreira Cardoso.

FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA. **Caderneta nº 27**. S. Salvador: Papelaria e Typographia Batista Costa, 1912.

Documentos impressos (jornais e revistas)

A **PROVÍNCIA**, Anno XXXIV, nº 199, Recife, Pernambuco. Sexta-feira, 21.07.2011

A TRADICIONAL FESTA DA CHAVE. **O Careta**, Rio de Janeiro, 1919, [s.n.t]

AS QUE SE FORMAM. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1920, nº 00252, p.35.

BACHAREIS DA TURMA DE 1919. O Careta, Rio de Janeiro, 1919, [s.n.t]

CARVALHO NETO (Dir.) **Revista Sergipe Judiciário**. Aracaju-Sergipe: Casa Ávila, (1928 a 1930)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, nº184, 185 e 203 de 1921.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, nº 184, 185 e 203 de 1942.

FON FON Jornal. AZZAS. Anno XXIV, nº 1, p. 57. Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1930.

JORNAL DAS MOÇAS, Rio de Janeiro, 15.04.1920, edição 00252.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E INTERIOR. **A Época**.16 de agosto de 1912

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Notas. Aposentadoria. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, 1938, p. 7

MUNDO SOCIAL. Missas. **A Manhã**. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1948. [s.n.t]

NOTA SOBRE A MORTE INSTANTANEA DA MENOR “ALICE”. **Jornal do Brasil**, nº 00198, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1931.

O JORNAL, Edição 08752, Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 1948

PELO EXERCITO. O novo secretário do 6º Batalhão. **A Notícia**, Bahia, sexta-feira, 22 de Janeiro de 1915, n. 104, primeira página.

SOCIAES, **Sergipe-Jornal**. Aracaju, Janeiro a Dezembro de 1931.

SOCIAES. Enfermos. **O Paiz**. Rio de Janeiro, Agosto de 1918.

Recebido: 23/03/2016

Aprovado: 30/05/2016

